



INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal para que solicite ao departamento competente estudos e avaliação técnica visando a instalação de Placas de Proibido jogar lixo na Praça Ronaldo Ribeiro de Sá, localizada na Alameda São Bernardo, altura do nº 94 - Bairro Santa Terezinha.

Senhor Presidente,

INDICAMOS nos termos e forma regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que solicite ao departamento competente, estudos e avaliação técnica visando a instalação de Placas de Proibido jogar lixo, na Praça Ronaldo Ribeiro de Sá, localizada na Alameda São Bernardo, altura do nº 94 - Bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICAMOS a presente proposição posto que os moradores da localidade informam que há descarte irregular de lixo em toda a praça, conforme anexo I. Ademais, com as novas placas, haverá uma conscientização da população, e a consequente diminuição de lixo descartado, evitando possíveis entupimentos nos bueiros e proliferação de insetos na localidade.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 29 de Outubro de 2024.

Vavá da Churrascaria

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.